



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 0436, de 06 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício 064/2018-GAB/SEMSA, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº 1.888, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ISABELA KENNY SILVA TAKETOMI**, ocupante do cargo de efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no dia 22 de Fevereiro de 2018, para custear despesas de deslocamento até a Cidade de Santarém, para participar do 2º Encontro de Atualização de Tutores da Estratégia Amamenta Brasil.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 06 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 06 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

29/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:54:32
025600256 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PMO-FMS.INAMPS-MS
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 10.679-8

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/06/2018 |
| NR. DOCUMENTO | 170.130.510.054.499 |
| VALOR TOTAL | 200,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ISABELA KENNY S TAKETOMI
AGENCIA: 0130-9 CONTA: 510.054.499-2

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.256.000.010.679

=====

NR.AUTENTICACAO 2.D60.D3C.F96.E7F.1A7
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

